



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS**

**CHAMADA PÚBLICA CAPA nº IEAv-C3/2023**

**PROJETO PROPULSÃO HIPERSÔNICA 14-X (PROHIPER)**

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa, neste ato representada pelo Comando da Aeronáutica, especificamente pelo INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS – IEAv, por meio da Coordenadoria de Atividades e Parcerias Acadêmicas do IEAv – CAPA/IEAv, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar seleção de Propostas Individuais para atribuição de bolsa de pesquisa e desenvolvimento, de acordo com as condições estabelecidas nesta CHAMADA.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O objetivo desta CHAMADA consiste em selecionar candidatos para a atribuição de bolsas de pesquisa e desenvolvimento em atendimento às necessidades técnicas do Projeto PROHIPER, doravante denominado Projeto Financiador.
- 1.2. As bolsas previstas na presente CHAMADA servem para cobrir despesas de caráter pessoal dos candidatos selecionados, não constituindo prestação pecuniária de natureza salarial, caracterizado como doação recebida exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços.
- 1.3. As bolsas previstas na presente CHAMADA estão relacionadas exclusivamente ao período de execução das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (AP&D) atribuídas durante o período de pagamento da bolsa, de acordo com a legislação pertinente, não constituindo prestação pecuniária de natureza salarial,.
- 1.4. A atribuição de bolsa e a sua duração dependerão da existência de recursos financeiros empenhados para esta finalidade, não havendo, portanto, compromisso prévio por parte do IEAv, quanto à obrigatoriedade de fornecimento das mesmas, independentemente da realização do processo de seleção de Propostas Individuais estabelecida nesta CHAMADA.

- 1.5. É proibido o acúmulo de bolsas, à exceção da bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) e bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) do CNPq, mediante apresentação de carta de concordância do CNPq.
- 1.6. As modalidades de bolsa previstas na presente chamada seguem como referencial as normativas estabelecidas pelo CNPq, levando-se em conta as normas e peculiaridades do IEAv, de modo a conciliar a qualificação requerida dos candidatos com a complexidade das necessidades técnicas do Projeto Financiador.

## **2. MODALIDADE DE BOLSAS**

- 2.1. As modalidades de bolsa previstas na presente chamada são:
  - 2.1.1. Bolsa de Fortalecimento de Equipes de Pesquisa - FEP: constitui-se instrumento de apoio às atividades de pesquisa aplicada em projetos do IEAv, com a finalidade de possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica. Referência para remuneração no CNPq: modalidade bolsa SET, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais;
  - 2.1.2. Bolsa de Fortalecimento de Equipes de Desenvolvimento Tecnológico - FET: constitui-se instrumento de apoio às atividades de Desenvolvimento Tecnológico em projetos do IEAv, com a finalidade de possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica. Referência no CNPq: modalidade bolsa EV, Especialista Visitante;
  - 2.1.3. Bolsa de Fortalecimento de Apoio Técnico - FAT: constitui-se instrumento de apoio às atividades técnicas em projetos do IEAv, com a finalidade de possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica. Referência no CNPq: modalidade bolsa EXP, Extensão no País;
  - 2.1.4. Bolsa de Formação de Recursos Humanos - FRH: constitui-se em instrumento de apoio às atividades realizadas no âmbito do IEAv as quais tenham por finalidade a formação e o aprimoramento de recursos humanos nos níveis de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) stricto-sensu. Referência no CNPq: modalidade bolsa GD (Doutorado) e GM (Mestrado);
- 2.2. Os valores e requisitos mínimo das bolsas oferecidas seguem como referencial as normativas estabelecidas pelo CNPq, conforme disposto na Tabela 1, qual seja:

Tabela 1 – Modalidade de bolsas, condições, requisitos e valores de referência constantes desta CHAMADA

Modalidade PropHiper	Nível	Valor (R\$)	Referência CNPq	Requisitos mínimos
FEP	A	7.800,00	Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais- SET	Profissional com título de doutor com atuação comprovada nas áreas de interesse do projeto, conforme definida nesta chamada
	B	5.200,00		Profissional com título de mestre com atuação comprovada nas áreas de interesse do projeto, conforme definida nesta chamada
FET	1	6.500,00	Especialista Visitante (EV)	Profissional de nível superior com mínimo de quatro anos de experiência efetiva nas áreas de interesse do projeto, conforme definida nesta chamada
	2	4.550,00		Profissional de nível superior com formação nas áreas de interesse do projeto, conforme definida nesta chamada
FAT	A	5.200,00	Extensão no País (EXP)	Profissional com mínimo de quatro anos de experiência técnica nas áreas de interesse do projeto, conforme definida nesta chamada
	B	3.900,00		Profissional com experiência técnica nas áreas de interesse do projeto, conforme definida nesta chamada
FRH	D	3.100,00	Doutorado	Aluno regularmente matriculado em curso de Doutorado/Mestrado stricto sensu com Plano de Trabalho acadêmico aderente às áreas de interesse do projeto e Orientador ou Coorientador acadêmico pertencente à equipe técnico do Projeto Financiador, conforme definida nesta chamada
FRH	M	2.100,00	Mestrado	

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO A SEREM EXECUTADAS, QUANTIDADE E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1. As bolsas previstas nesta CHAMADA destinam-se ao cumprimento das respectivas Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (AP&D), descritas na Tabela 2.

Tabela 2 – Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento previstas na CHAMADA

AP&D	Descrição
AP&D1	Produção e investigação experimental não-intrusiva de escoamentos reativos e não-reativos, com ênfase no diagnóstico e estudo de processos de combustão supersônica em motores scramjet, realização de experimentos, tratamento de dados, análises, avaliações e interpretações dos resultados, confecção de relatórios, artigos e pareceres.
AP&D2	Criação, implementação, programação, verificação e validação de modelos numéricos e ferramentas de simulação, realização de simulações (individuais e em lotes), tratamento de dados, análises, avaliações e interpretações dos resultados, confecção de relatórios, artigos e pareceres, gestão de equipamentos de alto desempenho.
AP&D3	Coordenação das atividades de pesquisa e desenvolvimento do projeto, gerenciamento das equipes de pesquisa, realização da supervisão, orientação, interconexão e definição das atividades de desenvolvimento de ferramentas numéricas para otimizações, simulações e análises, revisão dos relatórios, artigos e pareceres.
AP&D4	Especificação do sistema de proteção térmica (barreiras térmicas, coating, tintas H/E, etc.), do sistema de gerenciamento térmico (transferência e dissipação de calor) de veículos hipersônicos, realização de estudos do comportamento dos materiais em condições de voo hipersônico, realização da coordenação e interfaceamento com os demais grupos, realização de experimentos, simulações, análises, avaliações (thermal budget, irradiação, etc.) e interpretações dos resultados, confecção de relatórios, artigos e pareceres com vistas à otimização e ao dimensionamento dos componentes do sistema.
AP&D5	Especificação do sistema de controle, guiamento e navegação de veículos hipersônicos, realização de estudos da dinâmica de veículos hipersônicos, realização da coordenação e interfaceamento com os demais grupos, simulações, análises, avaliações e interpretações dos resultados, confecção de relatórios, artigos e pareceres com vistas ao dimensionamento (atuadores, superfícies de controle, esforços, etc.) dos componentes do sistema.
AP&D6	Especificação das estruturas e superfícies de veículos hipersônicos, realização de estudos do comportamento dos materiais em condições de voo hipersônico, realização da coordenação e interfaceamento com os demais grupos, realização de simulações, análises, avaliações (FEM, cargas, estáticas, dinâmicas, etc.) e interpretações dos resultados, confecção de relatórios, artigos e pareceres com vistas à otimização e ao dimensionamento dos componentes do sistema.
AP&D7	Especificação e concepção de superfícies aerodinâmicas de veículos hipersônicos, realização da coordenação e interfaceamento com os demais grupos, realização de simulações, análises, avaliações, estudos e interpretações dos resultados, confecção de relatórios, artigos e pareceres com vistas à otimização e ao dimensionamento dos componentes do sistema.
AP&D8	Especificação dos requisitos e da documentação de engenharia de sistemas para veículos hipersônicos, gestão da qualidade e dos riscos do Projeto, realização da coordenação e interfaceamento com os demais grupos, desenvolvimento, revisão, controle e verificação do pacote de dados técnicos e da documentação de engenharia de sistemas de veículos hipersônicos, confecção de relatórios, artigos e pareceres com vistas à aprovação dos ensaios de veículos hipersônicos.

AP&D9	Especificação e implementação do controle de configuração e documentação do projeto de veículos hipersônicos, apoio ao gerenciamento de projetos, ao controle do planejamento, à organização, à comunicação, à gestão e elaboração da documentação do projeto segundo as normativas aeroespaciais ECSS e ISO, à utilização de ferramentas computacionais (gráficas, numéricas, etc.), à elaboração de arquivos para auxílio à decisão, à gestão dos cronogramas, aquisições, relatórios, artigos e pareceres com vistas ao bom andamento do projeto de veículos hipersônicos.
AP&D10	Implantação, comissionamento, manutenção e operação de dispositivos de ensaios em solo, suporte e apoio às atividades de rotina dos laboratórios.
AP&D11	Elaboração, edição, revisão dos projetos e desenhos técnicos de veículos hipersônicos, confecção de projetos de peças e componentes 3D utilizando softwares CAD (Inventor, Solid Works, Solid Edge ou similar), apoio à análise e controle da configuração (momento de inércia, centro de gravidade, orientação dos eixos, interferências, conflitos, etc.) de veículos hipersônicos.
AP&D12	Instrumentação de modelos de ensaio, montagem, integração e análise de circuitos eletrônicos, instalação e operação de sistemas de aquisição de dados, sistemas de telemetria e sistemas de alimentação elétrica, fixação, conexão e instalação de sensores, instrumentos e componentes com vistas à execução de ensaios em solo e em voo.

3.2. Os quantitativos de bolsas associadas às respectivas AP&D são mostrados na Tabela 3.

Tabela 3 – Quantidade máxima de bolsas associada às Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (AP&D)

Atividade #	Modalidade bolsa	Até no máximo
AP&D1	FEP	4
	FET	4
	FRH	2
AP&D2	FEP	5
	FET	3
	FRH	2
AP&D3	FET	1
AP&D4	FEP	2
AP&D5	FET	2
AP&D6	FET	1
AP&D7	FET	2
AP&D8	FET	2
AP&D9	FET	1
AP&D10	FAT	4
AP&D11	FAT	1
AP&D12	FAT	2

3.3. A vigência das bolsas é de 36 meses, podendo ser prorrogada uma única vez mediante manifestação de interesse pela Gerência do Projeto Financiador.

Tabela 4 – Qualificações dos candidatos requeridas associadas às Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento que serão executadas durante a vigências das respectivas bolsas.

Atividade #	Modalidade bolsa	Qualificação mínima	Qualificação desejada
AP&D1	FEP	Químico, Físico, Engenheiro Químico, Engenheiro Mecânico ou áreas afins com pós-graduação stricto-sensu com ênfase na área experimental de combustão e/ou diagnóstico não-intrusivo de escoamentos.	Conhecimentos na caracterização experimental de motores scramjet, diagnóstico de fenômenos físico-químicos associados à combustão supersônica, produção de escoamentos hipersônicos em dispositivos em solo. Produção técnico-científica e atuação técnica em projetos de C,T&I.
	FET	Químico, Físico, Engenheiro Químico, Engenheiro Mecânico ou áreas afins, com conhecimentos em óptica aplicada, com ênfase no uso de técnicas de medição baseadas em lasers.	Atuação de liderança em atividades profissionais e projetos de CT&I associados à área de Defesa.
	FET	Engenheiro eletrônico, eletricista, ou áreas afins com conhecimentos em óptica aplicada, com ênfase no projeto e construção de instrumentação espectroscópica	Atuação técnica em projetos de CT&I associados à área de Defesa.
	FRH	Químico, Físico, Engenheiro Químico, Engenheiro Mecânico ou áreas afins matriculado em cursos de pós-graduação stricto-sensu com Plano de Trabalho Acadêmico explicitamente associado à respectiva atividade de pesquisa.	Não se aplica
AP&D2	FEP	Físico, Eng. Aeronáutico, Aeroespacial, ou Mecânico, com pós-graduação stricto-sensu na área de dinâmica dos Fluidos.	Conhecimentos em modelagem matemática e computacional, métodos de baixa ordem, Dinâmica dos gases, aerodinâmica, dinâmica dos fluidos computacional (Computational Fluid Dynamics – CFD), experiência com manuseio de geometrias e geração de malhas, além de experiência com uso de software de CFD. Produção técnico-científica e atuação efetiva em projetos de C,T&I.
	FET	Engenheiro, Físico, Cientista da Computação	Atuação em projetos como desenvolvedor de software, Linguagens de programação, preferencialmente C++, Python e Fortran, projeto e desenvolvimento orientados a objetos. Algoritmos computacionais, Métodos numéricos, MPI, OpenMP, programação de GPUs.
	FET	Engenheiro aeroespacial ou áreas afins com ênfase em aplicações aeroespaciais e dinâmica de voo.	Atuação em atividades de lançamento de veículos aeroespaciais, segurança de voo, com conhecimentos de linguagens de programação, desenvolvimento de programas e otimização computacional, atuação em projetos de CT&I associados à área de Defesa.

	FRH	Químico, Físico, Engenheiro Químico, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Aeroespacial, ou áreas afins matriculado em cursos de pós-graduação stricto-sensu com projeto com tema explicitamente associado à respectiva atividade de pesquisa.	Não se aplica
AP&D3	FET	Doutor com atuação de liderança em projetos de CT&I associados à área de Defesa	Atuação de liderança em atividades de formação de Recursos Humanos na área Aeroespacial com ênfase no desenvolvimento de ferramentas numéricas para otimizações, simulações e análises computacionais.
AP&D4	FEP	Físico, Químico, Eng. Materiais, Eng. Mecânico ou Tecnólogo nas áreas de Mecânica ou Materiais. Pós-graduação stricto-sensu com ênfase experimental e pesquisa na área de materiais e suas propriedades térmicas e/ou mecânicas.	Atuação técnica em projetos de CT&I ou profissional equivalente associada às áreas de processamento e caracterização de materiais (túnel de plasma hipersônico, metalografia, microscopia óptica ou eletrônica de varredura, processamento de materiais a laser ou plasma, manufatura aditiva, ensaios térmicos, mecânicos e microestruturais, síntese ou caracterização de cerâmicas de ultra alta temperatura). Produção técnico-científica e atuação técnica em projetos de C,T&I.
AP&D5	FET	Engenheiro ou Tecnólogo (Elétrico, Eletrônico, Computação, Mecânico, Aeronáutico, Aeroespacial, Automação e áreas afins) com conhecimentos na área de controle de veículos aeroespaciais.	Atuação técnica em projetos de CT&I ou profissional equivalente associada à Guiamento, Navegação, Controle e Dinâmica de voo de veículos aeroespaciais (foguetes, aeronaves, drones, etc.).
AP&D6	FET	Engenheiro ou Tecnólogo (Mecânico, Aeronáutico, Aeroespacial, Materiais, Metalúrgica e áreas afins) com conhecimentos na área de estruturas aeronáuticas ou aeroespaciais.	Atuação técnica em projetos de CT&I ou profissional equivalente associada ao desenvolvimento, dimensionamento e análise de projetos estruturais de veículos aeroespaciais (foguetes, aeronaves, drones, etc.).
AP&D7	FET	Físico, Engenheiro ou Tecnólogo (Mecânico, Aeronáutico, Aeroespacial e áreas afins) com conhecimentos em aerodinâmica de veículos aeroespaciais (foguetes, aeronaves, drones, etc.).	Atuação técnica em projetos de CT&I ou profissional equivalente associada à concepção, dimensionamento e análise de escoamento supersônico em superfícies aerodinâmicas (asa, fuselagem, superfícies de controle, estabilizadores, entradas de ar, etc.).
AP&D8	FET	Engenheiro ou Tecnólogo (Elétrico, Eletrônico, Computação, Mecânico, Aeronáutico, Aeroespacial, Automação e áreas afins) com conhecimentos na área de Engenharia de Sistemas ou Engenharia de Requisitos.	Atuação técnica em projetos de CT&I ou profissional equivalente associada à Engenharia de Sistemas para o desenvolvimento de protótipos e integração de sistemas aeroespaciais (foguetes, aeronaves, drones, etc.).
AP&D9	FET	Engenheiro ou Tecnólogo (Elétrico, Eletrônico, Computação, Mecânico, Aeronáutico, Aeroespacial e áreas afins) com conhecimentos no gerenciamento de projetos no setor aeroespacial.	Atuação técnica em projetos de CT&I ou profissional equivalente na equipe de gerenciamento de projetos no setor aeroespacial ou na gestão de C&T de projetos no setor aeroespacial.

AP&D10	FAT	Profissional de nível médio com atuação técnica em projetos de CT&I ou profissional equivalente.	Conhecimentos no comissionamento e operação de dispositivos de produção de escoamentos em solo, com ênfase em regimes hipersônicos
AP&D11	FAT	Técnico em mecânica ou áreas afins com conhecimentos na área de Projetos, com ênfase explícita no manuseio de ferramentas CAD (Inventor, Catia, etc.).	Atuação técnica em projetos de CT&I ou profissional equivalente associada ao manuseio de ferramentas CAD (Inventor, Catia, etc.) para o projeto de veículos aeronáuticos (foguetes, aeronaves, drones, etc.).
AP&D12	FAT	Técnico em eletricidade, eletrônica ou instrumentos.	Atuação técnica em projetos de CT&I ou profissional equivalente na instrumentação de dispositivos de ensaios em solo e/ou embarcados.



#### 4. CRONOGRAMA

4.1. O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Início do recebimento de Propostas Individuais	08/11/23
Término do recebimento de Propostas Individuais	22/11/23
Avaliação dos candidatos	23, 24 e 27/11/23
Divulgação do resultado inicial e início do período de solicitação de recurso	01/12/23
Término do período de solicitação de recurso	04/12/23
Divulgação do resultado final	07/12/23
Prazo final para entrega de documentos	14/12/23
Previsão de implementação	A partir de janeiro/24

#### 5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 5.1. A participação do candidato dar-se-á por meio da Submissão Individual dos documentos elencados no item 5.3, para bolsas na modalidade FEP, FET e FAT, e itens 5.3 e 5.4 para bolsas na modalidade FRH.
- 5.2. Ao enviar a submissão, o candidato demonstra que tem ciência e que aceitou todas as regras desta CHAMADA.
- 5.3. As Submissões Individuais devem, OBRIGATORIAMENTE, apresentar os seguintes itens:
- Formulário de propostas (disponível no site do IEAv);
  - Currículo Lattes atualizado do candidato no formato PDF, contendo de maneira explícita a formação e experiência requerida;
  - Documentos pessoais (RG, CPF).
- 5.4. No caso das bolsas da modalidade FRH, as submissões deverão ainda conter:
- Plano de Trabalho Acadêmico, com indicação de Orientador ou Coorientador acadêmico pertencente à equipe técnica do Projeto Financiador, contendo os seguintes itens:
    - Justificativa, explicitando a coerência do Plano de Trabalho Acadêmico com ao menos um dos TEMAS DE PESQUISA descritos nesta CHAMADA;
    - Objetivos;
    - Metodologia;
    - Infraestrutura disponível (ou a ser disponibilizada) para a realização do trabalho;
    - Resultado(s) esperado(s)/impacto(s) previsto(s);
    - Linhas gerais do cronograma a ser cumprido, com respectivos marcos de progresso;
    - Referências bibliográficas.

- b) Carta de concordância com o Plano de Trabalho Acadêmico assinada pelo Orientador e/ou Coorientador (quando houver);
  - c) Histórico escolar de Graduação e Pós-Graduação (se houver) e comprovante de matrícula atualizados. Para o candidato que já possuir um título de graduação, apresentar também o Histórico escolar do curso finalizado (Ex. Bacharel em Ciência e Tecnologia e estar cursando Engenharia).
- 5.5. As Submissões Individuais devem ser transmitidas ao IEAv por meio do endereço [capa.ieav@fab.mil.br](mailto:capa.ieav@fab.mil.br), até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, expressa no CRONOGRAMA da CHAMADA.
  - 5.6. O arquivo eletrônico de cada um dos documentos supracitados não deve exceder 1 (um) megabyte.
  - 5.7. A falta ou a impossibilidade de leitura clara e precisa de qualquer um dos documentos resultará em parecer negativo na fase de Habilitação da proposta.
  - 5.8. Não serão aceitas submissões por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no Cronograma, assim como aquelas que ultrapassarem os limites de número de páginas e tamanho de arquivo digital.
  - 5.9. De acordo com a necessidade, a CAPA/IEAv poderá solicitar documentação complementar, a fim de dirimir eventuais dúvidas quanto ao preenchimento dos requisitos da presente CHAMADA por parte do candidato.
  - 5.10. Será aceita uma única proposta por candidato.
  - 5.11. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.
  - 5.12. Constatado o envio de duas ou mais submissões de um mesmo candidato, será considerada somente a última versão enviada por ele.

## **6. QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 6.1. Poderão concorrer às bolsas previstas nesta CHAMADA os candidatos que atenderem os respectivos requisitos mínimos apresentados na Tabela 1.
- 6.2. Para o caso das bolsas FEP e FAT, o candidato aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou.
- 6.3. Para as bolsas FEP, FET e FAT somente é permitida a participação de Brasileiro nato, estando, pois, vedada, a participação de estrangeiro (mesmo em situação regular no País) na presente CHAMADA.

## 7. HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. Serão considerados HABILITADOS às bolsas previstas nesta CHAMADA os candidatos que atenderem, simultaneamente, tanto os requisitos mínimos apresentados na Tabela 1, como também as qualificações mínimas estabelecidas na Tabela 4.
- 7.2. Caso as Submissões Individuais não demonstrem o atendimento a quaisquer dos itens de verificação supracitados, o candidato será considerado NÃO-HABILITADO, e será excluído da próxima etapa classificatória.
- 7.3. A etapa de CLASSIFICAÇÃO dar-se-á por meio de uma avaliação presencial dos candidatos HABILITADOS, que consistirá de uma exposição oral de 15 min do candidato, ressaltando aspectos relevantes de seu currículo para concorrer à bolsa indicada, seguida de uma etapa de arguição de até 30 min.
- 7.4. As qualificações dos candidatos serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação constantes da Tabela 5:

Tabela 5 – Critério de avaliação e pontuação utilizados na etapa de classificação.

Bolsa	Crítérios	Pontos
FEP	Título de Doutor com tema explicitamente vinculado às qualificações e com foco na respectiva atividade de pesquisa e desenvolvimento (AP&D)	Até 30
	Título de Mestre com tema explicitamente vinculado às qualificações e com foco na respectiva atividade de pesquisa e desenvolvimento (AP&D)	Até 20
	Experiência Profissional avaliada com base na participação e coordenação de projetos de pesquisa financiados, excluindo o projeto de pós-graduação stricto-sensu, com tema explicitamente vinculado às qualificações e com foco na respectiva atividade de pesquisa e desenvolvimento (AP&D)	Até 30
	Autor ou coautor de publicações com tema explicitamente vinculado às qualificações e com foco na respectiva atividade de pesquisa e desenvolvimento (AP&D)	Até 20
FET	Experiência Profissional avaliada com base na atuação de liderança em atividades profissionais e projetos de CT&I associado à área de Defesa, com tema explicitamente vinculado às qualificações e com foco na respectiva atividade de pesquisa e desenvolvimento (AP&D)	Até 50
	Experiência Profissional avaliada com base na atuação em atividades profissionais ou projetos de CT&I, com tema explicitamente vinculado às qualificações e com foco na respectiva atividade de pesquisa e desenvolvimento (AP&D)	Até 30
	Autor ou coautor de publicações com tema explicitamente vinculado às qualificações e com foco na respectiva atividade de pesquisa e desenvolvimento (AP&D)	Até 20
FAT	Experiência Profissional avaliada com base na atuação em atividades profissionais ou projetos de CT&I, com tema explicitamente vinculado às qualificações e com foco na respectiva atividade de pesquisa e desenvolvimento (AP&D)	Até 70
	Formação complementar com tema explicitamente vinculado à(s) área(s) descrita(s) na respectiva atividade de pesquisa e desenvolvimento (AP&D)	Até 30
FRH	Histórico Escolar do Candidato em nível de Graduação (bolsas FRM-M) e de Pós-Graduação (bolsas FRM-D)	Até 40

- 7.5. A documentação probatória dar-se-á por meio do Currículo Lattes do candidato, podendo, a critério da Comissão de Seleção serem solicitados documentos de natureza complementar.
- 7.6. A data, o horário, o local da Apresentação Presencial e os respectivos formulários de pontuação serão divulgados através do site do IEAv e via e-mail indicado no Formulário de Propostas.

## **8. ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO**

- 8.1. A análise e julgamento das propostas submetidas ao IEAv, em atendimento a esta CHAMADA, serão realizados por intermédio da Comissão de Seleção, nomeada pelo Diretor do IEAv, que observará norma processual definida e os procedimentos descritos nesta CHAMADA.
- 8.2. Não poderão compor a Comissão de Seleção cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade de candidato para esta CHAMADA, até o terceiro grau, inclusive
- 8.3. Não é permitido à Comissão de Seleção divulgar resultados finais ou parciais do processo de seleção.
- 8.4. O resultado da seleção consistirá em lista de candidaturas selecionadas e classificadas em ordem decrescente, considerando os critérios de julgamento estabelecidos nesta CHAMADA.
- 8.5. O enquadramento dos bolsistas nos respectivos níveis de cada bolsa respeitará as condições dispostas na Tabela 1.
- 8.6. Em razão da disponibilidade de recursos financeiros, o candidato poderá ser enquadrado em um nível inferior à sua qualificação, devendo permanecer por todo o período de vigência da bolsa.
- 8.7. A divulgação do resultado sempre se dará por meio do site do IEAv.
- 8.8. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso em formulário específico, disponível no site do IEAv, no prazo estipulado no CRONOGRAMA, enviando-o para [capa.ieav@fab.mil.br](mailto:capa.ieav@fab.mil.br).
- 8.9. A análise de recursos para cada proposta ocorrerá uma única vez, obedecendo ao cronograma estabelecido.

## **9. VALIDADE DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

- 9.1. O resultado final da seleção de candidatos da presente CHAMADA terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de divulgação do seu resultado final.

## **10. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA**

- 10.1. A atribuição das bolsas aos candidatos selecionados será autorizada pelo Diretor do IEAv, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros para este fim.
- 10.2. Antes da atribuição da bolsa, os candidatos deverão, **OBRIGATORIAMENTE**:
  - a) Estar formalmente cadastrados como colaboradores do IEAv, incluindo a indicação de um Supervisor formal, e um plano de trabalho associado à Atividade de Pesquisa e Desenvolvimento (AP&D), conforme as normas vigentes.
  - b) Entregar à CAPA a documentação impressa, inclusive com as respectivas assinaturas:
    - i. Declarações de não-acúmulo de bolsa de estudo, de ciência e aceitação das obrigações do bolsista, descritas nesta CHAMADA;
    - ii. Cópia física da carta de concordância assinada pelo Orientador Formal, no caso das bolsas FRH;
    - iii. Documentos pessoais (RG e CPF);
    - iv. Dados bancários (obrigatoriamente no nome do candidato).
- 10.3. Após a publicação dos resultados finais, o candidato terá 30 dias para proceder à entrega da documentação, após o que sua bolsa será automaticamente oferecida ao próximo classificado, que disporá, por sua vez, de cinco dias úteis para apresentar a documentação requerida, e assim sucessivamente até completarem-se o número de bolsas disponíveis para atribuição.
- 10.4. Havendo bolsas remanescentes, ou em caso de desistência no período de vigência, estas poderão ser atribuídas, a qualquer tempo, a partir da consulta aos candidatos classificados e não contemplados na atribuição inicial, dentro do período de vigência da presente CHAMADA, e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

## **11. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- 11.1. Dedicar-se às Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento previstas no item 3.1, indicadas na sua Proposta Individual.
- 11.2. Comunicar imediatamente ao Supervisor a sua impossibilidade de executar a atividade proposta.
- 11.3. Devolver à União eventuais benefícios pagos indevidamente, estando sujeito à cobrança por vias administrativas ou judiciais.
- 11.4. Fazer referência ao IEAv, na forma de agradecimento, sempre que publicar trabalhos científicos decorrentes das atividades realizadas no IEAv.
- 11.5. Encaminhar ao Supervisor as informações solicitadas para o acompanhamento e avaliação de desempenho das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.

- 11.6. Obedecer rigorosamente às normas internas do IEAv no que se referir ao acesso às instalações do IEAv, identificação, segurança, proteção do conhecimento, uso de sistemas corporativos e respeito à rotina e à cultura da organização.
- 11.7. Fornecer, nos prazos estabelecidos pelo IEAv, eventuais informações adicionais ou documentos solicitados.

## **12. ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO**

- 12.1. O desempenho do Pesquisador Colaborador durante a realização de suas atividades será avaliado mensalmente por meio de Relatório de Desempenho, que também conterà parecer do Supervisor e será entregue ao Gerente do Projeto Financiador.

## **13. CANCELAMENTO DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA**

- 13.1. A atribuição de bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento poderá ser cancelada por ocorrência, durante a execução das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- 13.2. O Supervisor poderá solicitar o cancelamento da bolsa por desempenho insuficiente, desistência ou conclusão do curso, falecimento, incúria, afastamento para treinamento/curso, etc., ou a pedido do bolsista (seja por qualquer motivo).
- 13.3. O Gerente do Projeto Financiador poderá solicitar o cancelamento da bolsa por:
  - a) Emissão de parecer desfavorável acerca do relatório técnico;
  - b) Impossibilidade de dar continuidade ao pagamento de bolsas e/ou alterações com possibilidade de impacto no cumprimento dos objetivos previstos nas Propostas Individuais por parte dos bolsistas.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. Casos não previstos serão submetidos à apreciação do Diretor do IEAv.
- 14.2. Maiores esclarecimentos a respeito da presente CHAMADA deverão ser solicitados à Coordenadoria de Atividades e Parcerias Acadêmicas do IEAv – CAPA/IEAv, por meio do e-mail [capa.ieav@fab.mil.br](mailto:capa.ieav@fab.mil.br).

São José dos Campos, 07 de novembro de 20223

---

Tiago Cavalcanti Rolim – Ten Cel Eng

Chefe da Coordenadoria de Atividades e Parcerias Acadêmicas do IEAv –  
CAPA/IEAv

Conferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Rafael Freitas de Lima - Maj Int  
Agente de Controle Interno

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Artemio Relvas de Almeida - Cel Eng  
Diretor do IEAv